



Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta prefeitura em

Servidor (a) Responsável

Ercineire Bonifácio de Souza
Agente Administrativo
Decreto nº 249/2007

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDORA EFETIVA** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeada para o cargo de **GARI** do
quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito
do Poder Executivo, a **partir de 09 de janeiro de 2024**, a servidora listada abaixo,
em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em duas fases, sendo
a prova objetiva no dia 18/11/2018 e teste de aptidão física no dia 16/12/2018,
homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o
encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime
Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e
Leis Complementares Nº 010/2004, nº 094/2016, nº 107/2017 e 130/2022,
sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório
para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional
inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA BARBOSA MARTINS	5253007	23º





Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de **09/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita